Fls. nº 52

TERMO DE REFERÊNCIA – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA

1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para confecção sob medida, fornecimento e instalação de rede de proteção esportiva, incluindo medição/conferência das dimensões, materiais, acessórios, mão de obra, transporte, equipamentos, fixação, ajustes e acabamento, para atendimento dos setores da Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

A contratação decorre da necessidade de garantir condições adequadas de segurança e funcionamento do espaço destinado às atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. A rede de proteção tem por finalidade conter bolas e outros objetos, reduzir riscos a usuários e terceiros e contribuir para a preservação das áreas e equipamentos do entorno.

O objeto foi definido a partir da necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar, observando a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente as disposições relativas ao planejamento da contratação e à definição do objeto.

3. Descrição da solução

A solução compreende o fornecimento integral da rede de proteção esportiva e sua instalação no local indicado pela Administração. A contratada será responsável por todos os insumos, acessórios e serviços necessários à entrega do objeto em perfeito funcionamento.

4. Requisitos da contratação

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto. A rede deverá ser apropriada para utilização esportiva, resistente ao uso contínuo e à exposição às condições ambientais do local, com tratamento/proteção contra radiação UV quando aplicável ao material.

A confecção deverá ser realizada sob medida, de acordo com as dimensões verificadas no local. As bordas deverão receber acabamento e reforço adequados. A fixação deverá ser feita com acessórios compatíveis com a estrutura existente, dimensionados para garantir estabilidade e segurança.

Não será admitida a utilização de material danificado, deteriorado, com falhas de fabricação ou incompatível com a finalidade do objeto. A instalação deverá ser executada por profissionais capacitados, observando as normas de segurança aplicáveis.

5. Especificações e quantitativos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
01	Confecção e instalação de rede de proteção malha 10x10	m² / serviço	A definir após medição técnica do local
02	Confecção e instalação de rede de proteção malha 5x5	m² / serviço	A definir após medição técnica do local
03	Confecção e instalação de rede de proteção malha 3x3	m² / serviço	A definir após medição técnica do local

Observação: o quantitativo em m² deverá ser confirmado pela Administração mediante medição do local, previamente à fabricação, sem alteração da finalidade do objeto. O preço ofertado deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa.

6. Local e prazo de execução

Local de execução: Setores da Secretaria de Assistência Social, ou outro ponto formalmente indicado pela Secretaria de Assistência Social dentro da unidade administrativa objeto da contratação.

A instalação deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, após a realização da medição e liberação do local pela Administração.

7. Modelo de execução do objeto

Após a emissão da ordem de serviço, a contratada deverá realizar vistoria e conferência das medidas. Somente após a validação das dimensões pela fiscalização deverá iniciar a confecção da rede. A instalação deverá ser previamente agendada com a Administração.

Concluída a instalação, a contratada deverá retirar embalagens e resíduos, deixar o local limpo e entregar o sistema de proteção devidamente fixado, sem partes soltas ou elementos que possam oferecer risco aos usuários.

8. Gestão e fiscalização do contrato

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Compete ao fiscal verificar as medidas, materiais, qualidade da instalação, cumprimento do prazo e demais condições previstas neste Termo de Referência.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive quanto a danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação.

9. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado após a conclusão da instalação, conferência e aceite definitivo do objeto, mediante apresentação da nota fiscal e demais documentos exigidos. Quando adotada medição por m², será considerada a área efetivamente instalada e aprovada pela fiscalização, observadas as condições estabelecidas no contrato.

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor deverá observar a modalidade e o critério de julgamento definidos pela Administração no processo de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal. Recomenda-se o julgamento pelo menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações e condições deste Termo de Referência.

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, mão de obra, deslocamento, transporte, equipamentos, instalação, encargos, tributos, seguros e demais despesas.

11. Habilitação

A documentação de habilitação será exigida na forma e nos limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, especialmente quanto à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e, quando justificadamente exigível em razão do objeto, qualificação técnica.

12. Obrigações da contratada

Executar o objeto conforme este Termo de Referência; fornecer todos os materiais e acessórios necessários; realizar medição e instalação com pessoal capacitado; cumprir os prazos; reparar, sem ônus adicional, falhas ou defeitos decorrentes da execução; responsabilizar-se por danos causados durante os serviços; manter o local limpo; cumprir as normas de segurança; e atender às determinações da fiscalização.

13. Obrigações da contratante

Fornecer as informações necessárias à execução; disponibilizar e liberar o local nas condições acordadas; acompanhar e fiscalizar os serviços; comunicar formalmente eventuais irregularidades; receber e atestar o objeto quando estiver de acordo com as especificações; e efetuar o pagamento após o cumprimento das condições previstas.

14. Garantia

A contratada deverá garantir a qualidade da rede, dos acessórios e da instalação pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, contado do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis. Durante a garantia, defeitos decorrentes de material inadequado ou falha de instalação deverão ser corrigidos sem ônus para a Administração.

15. Sustentabilidade

A contratada deverá evitar desperdícios, utilizar os materiais de forma racional e promover a adequada destinação das embalagens e resíduos gerados durante a execução, mantendo o local em condições adequadas após a instalação.

16. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado será definido após pesquisa de preços realizada pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável, considerando o fornecimento, confecção sob medida, acessórios e instalação completa.

17. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária indicada no processo administrativo, após a confirmação da disponibilidade orçamentária pela unidade competente.

18. Disposições finais

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, o Estudo Técnico Preliminar e os documentos de pesquisa de preços e demais documentos que compõem o processo. Os casos omissos serão solucionados conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentação municipal e demais normas aplicáveis.

Ana Carolina Leonel da Silva
CPF 385.668.398-22
Prefeitura Municipal de Itapetininga